



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.147965/2025-57

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL E A EMPRESA G.E - FORNECIMENTOS LTDA

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por intermédio da Superintendência Regional Sul, com sede na Praça Pereira Oliveira, 13, Centro, cidade de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/1162-89, neste ato representado pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luís Candido Rodrigues da Silva, nomeado(a) pela Portaria MPS nº 717, de 01/04/2024, publicada no DOU nº 64 de 03/04/2024, Seção: 2, página: 51, portador da Matrícula Funcional nº 1097986, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa G.E - FORNECIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 62.878.636/0001-98, sediado(a) na Q 102, LOTE 09 BLOCO B 201, em Brasília – DF doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Eduardo Caetano Alves Lopes, Administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 35014.147965/2025-57 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Alteração qualitativa no item 34, suas dimensões passam de 10 x 10 cm para 13 x 13 cm, de modo a assegurar a plena conformidade com a ABNT NBR 9050:2020 e o atendimento à finalidade do objeto. E acréscimo de valor, o que equivale a 4,16% do valor inicial do Contrato e de 10,85% do valor inicial do item alterado, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a" e art. 125, da Lei 14.133, de 2021, passando a ter a seguinte descrição:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$ UN.	VALOR TOTAL ITEM
------	--------	-----------	------------	---------------------	------------------------

34	605813	Placa com letras em alto relevo e Braille, com identificação de Confeccionada uso do cômodo - 13x13 cm: em alumínio ou material metálico equivalente, com acabamento seguro ao toque e superfície lisa. Dimensões: 13 cm × 13 cm. Deve conter texto em letras sem serifa em alto-relevo com altura mínima de 1 mm, e escrita em Braille posicionada abaixo do texto, com espaçamento e altura conforme norma ABNT NBR 9050:2020. A impressão deve apresentar contraste mínimo de 30 pontos de LRV entre os elementos táteis e o fundo da placa, garantindo legibilidade e percepção tátil. O produto deve ser resistente à abrasão, à limpeza, à umidade e aos raios UV. Fixação por fita adesiva dupla face de alta resistência, em superfície lisa e nivelada. Placas do tipo: • Sanitário feminino • Sanitário masculino • Sanitário feminino e masculino • Sanitário feminino acessível • Sanitário masculino acessível • Sanitário acessível • Sanitário familiar acessível • Escada • Rampa • Elevador • Plataforma elevatória	1350	R\$24,21	R\$32.683,50

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará de R\$ 76.971,77 (setenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), para R\$ 80.171,27 (oitenta mil cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	QTD.	Valor R\$ un.	Valor R\$ un. após acréscimo	Valor total item
28	Adesivo 60+: Adesivo quadrado confeccionado em vinil de alta resistência, com dimensões de 15 cm × 15 cm. Contém o símbolo do idoso (60+), impresso na cor branca sobre fundo azul Pantone 300, com acabamento fosco. O produto deve ser resistente à umidade, raios UV, abrasão e à limpeza, e apresentar boa aderência em superfícies lisas como metal, vidro e MDF, conforme requisitos da norma ABNT NBR 9050:2020. MARCA Serilon	256	R\$ 6,37	R\$ 6,37	R\$ 1.630,72
29	Adesivo com o SIA (Símbolo de acesso internacional): Adesivo quadrado confeccionado em vinil de alta resistência, com dimensões de 15 cm × 15 cm. Contém o Símbolo Internacional de Acesso (SIA), impresso na cor branca sobre fundo azul Pantone 300, com acabamento fosco. O produto deve ser resistente à umidade, raios UV, abrasão e à limpeza, e apresentar boa aderência em superfícies lisas como metal, vidro e MDF, conforme requisitos da norma ABNT NBR 9050:2020. MARCA Serilon	1024	R\$ 6,37	R\$ 6,37	R\$ 6.522,88

30	Placa adesiva com símbolo complementar de circulação ESCADA: Confeccionada em vinil de alta resistência, com dimensões de 15 cm × 15 cm. Impressa eletronicamente na cor branca sobre fundo azul Pantone 300, com acabamento fosco. Aplicada sobre placa de PVC branco com espessura de 2 mm. O produto deve ser resistente à umidade, raios UV, abrasão e à limpeza, e apresentar boa aderência em superfícies lisas. Fixação por fita adesiva dupla face, conforme requisitos da norma ABNT NBR 9050:2020. MARCA Serilon	286	R\$ 9,16	R\$ 9,16	R\$ 2.619,76
31	Placa adesiva com símbolo complementar de circulação RAMPA: Confeccionada em vinil de alta resistência, com dimensões de 15 cm × 15 cm. Impressa eletronicamente na cor branca sobre fundo azul Pantone 300, com acabamento fosco. Aplicada sobre placa de PVC branco com espessura de 2 mm. O produto deve ser resistente à umidade, raios UV, abrasão e à limpeza, e apresentar boa aderência em superfícies lisas. Fixação por fita adesiva dupla face, conforme requisitos da norma ABNT NBR 9050:2020. MARCA Serilon	273	R\$ 9,16	R\$ 9,16	R\$ 2.500,68
32	Placa de sinalização com pictograma de uso do cômodo: Confeccionada em vinil de alta resistência, com dimensões de 20 cm × 28 cm. Impressa eletronicamente na cor branca sobre fundo azul Pantone 300, com acabamento fosco. Aplicada sobre placa de PVC branco com espessura de 2 mm. O produto deve ser resistente à umidade, raios UV, abrasão e à limpeza, e apresentar boa aderência em superfícies lisas. Fixação por fita adesiva dupla face. Tipos de placas: • Sanitário feminino • Sanitário masculino • Sanitário feminino e masculino • Sanitário feminino acessível • Sanitário masculino acessível • Sanitário feminino e masculino acessível • Sanitário familiar acessível MARCA Serilon	742	R\$ 29,25	R\$ 29,25	R\$ 21.703,50
34	Placa com letras em alto relevo e Braille, com identificação de uso do cômodo - 13x13 cm: Confeccionada em alumínio ou material metálico equivalente, com acabamento seguro ao toque e superfície lisa. Dimensões: 13 cm × 13 cm. Deve conter texto em letras sem serifa em alto-relevo com altura mínima de 1 mm, e escrita em Braille posicionada abaixo do texto, com espaçamento e altura conforme norma ABNT NBR 9050:2020. A impressão deve apresentar contraste mínimo de 30 pontos de LRV entre os elementos táteis e o fundo da placa, garantindo legibilidade e percepção tátil. O produto deve ser resistente à abrasão, à limpeza, à umidade e aos raios UV. Fixação por fita adesiva dupla face de alta resistência, em superfície lisa e nivelada. Placas do tipo: Sanitário feminino Sanitário masculino Sanitário feminino e masculino Sanitário feminino acessível Sanitário masculino acessível Sanitário feminino e masculino acessível Sanitário familiar acessível Escada Rampa Elevador Plataforma elevatória de acesso MARCA Jacinox	1350	R\$ 21,84	R\$ 24,21	R\$ 32.683,50
35	Sinalização com letras em alto relevo e Braille para corrimão identificando o pavimento: Confeccionada em alumínio ou material metálico equivalente, com acabamento seguro ao toque e superfície lisa. Dimensões: 10 cm × 3 cm. Deve conter texto em letras sem serifa em alto-relevo com altura mínima de 1 mm, e escrita em Braille posicionada abaixo do texto, com espaçamento e altura conforme norma ABNT NBR 9050:2020. A impressão deve apresentar contraste mínimo de 30 pontos de LRV entre os elementos táteis e o fundo da placa, garantindo legibilidade e percepção tátil. O produto deve ser resistente à abrasão, à limpeza, à umidade e aos raios UV. Fixação por fita adesiva dupla face de alta resistência, em superfície lisa e nivelada. Placas do tipo: Escada de acesso Rampa de acesso Térreo 1º Pavimento (e demais numerações) Hall de entrada Portão de entrada Hall de acesso MARCA Jacinox	1242	R\$ 8,94	R\$ 8,94	R\$ 11.103,48

36	Placa Sinalização tátil em alto relevo e Braille, em acrílico, com Nome da Agência e horário: Confeccionada em acrílico de alta resistência, com dimensões de 19 cm x 20 cm. Deve conter texto em letras sem serifa em alto-relevo com altura mínima de 1 mm, e escrita em Braille posicionada abaixo do texto, com espaçamento e altura conforme norma ABNT NBR 9050:2020. A impressão deve apresentar contraste mínimo de 30 pontos de LRV entre os elementos táteis e o fundo da placa, garantindo legibilidade e percepção tátil. O produto deve ser resistente à abrasão, à limpeza, à umidade e aos raios UV. Fixação por fita adesiva dupla face de alta resistência, em superfície lisa e nivelada. A instalação deve ocorrer entre 90 cm e 110 cm do piso, em local visível e desobstruído. MARCA Jacinox	17	R\$ 82,75	R\$ 82,75	R\$ 1.406,75
			Total		R\$ 80.171,27

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 57202 / 510181
- II - Fonte de Recursos: 1049000235
- III - Programa de Trabalho: 250679
- IV - Elemento de Despesa: 339030
- V - Plano Interno: MATCONS1
- VI - Nota de Empenho: 2026NE631015

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não é necessária apresentação de garantia de execução.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Representante legal do CONTRATANTE

Luis Cândido Rodrigues da Silva

Representante legal do CONTRATADO

Eduardo Caetano Alves Lopes

TESTEMUNHAS:

1 - Sabrina Vicenzi Dambros

2 - Paulo Tasso Carvalho Varallo Neto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo registrado(a) civilmente como Eduardo Caetano Alves Lopes, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 23/06/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA VICENZI DAMBROS, Técnico do Seguro Social**, em 23/06/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TASSO CARVALHO VARALLO NETO, Analista do Seguro Social**, em 23/06/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25860802** e o código CRC **8FB9642D**.